

# 1. Documento: 11676-2024-2

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 11676/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 19/03/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 05/04/2024 08:55

**Descrição:** Aquisição de CADEIRAS para Centro Cultural, EJ, Novo Plenário e diversos setores - mediante adesão às atas do PE 12/2023 - UNIFESSPA (UASG 158718)

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 11676-2024-2

**Nome:** 2 ETP - adesão CADEIRAS.docx.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 20/03/2024 11:26

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	20/03/2024 11:26

---

**Documento Gerado em 17/03/2025 18:49:19**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO**

***AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O IMÓVEL Q20 (CENTRO CULTURAL E EJ)  
E OUTRAS UNIDADES DO TRT***

Setor Requisitante:	ESCOLA JUDICIAL, CENTRO CULTURAL, SASO e DIVERSOS SETORES
Responsável:	FERNANDO BRÉSCIA, EMÍLIA FACHINI E FERNANDA FREIRE
e-mail do responsável	ej@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7161
Integrante Demandante:	SHEILA CHAVES
e-mail do Integrante Demandante:	ej@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7030

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA**

Em janeiro de 2024, a Administração instituiu o CENTRO CULTURAL na Rua Guaicurus (no prédio Mario Werneck - Q20) com a missão de coordenar as ações relacionadas aos eventos culturais (exposições, seminários, mostras e etc) que serão oferecidos no novo espaço inaugurado pelo TRT em 2023.

Em fevereiro de 2024, a Secretaria de Material e Logística recebeu os epads [6742/24](#) e [6858/24](#) do Gabinete da Presidência determinando providências para atendimento das demandas no CENTRO CULTURAL. Alguns dos mobiliários demandados no email encaminhado por esta nova Seção não existem em estoque da Triagem e, além disso, eles devem seguir os mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20 (epads 11766/2023 e 7735/2023), visando manter a padronização e harmonia do projeto.

A Escola Judicial, também sediada na Rua Guaicurus (prédio Cristiano Otoni – Q20), enviou email de demanda de novos móveis, tendo em vista as necessidades detectadas após o uso do espaço por 6 meses. Assim como a demanda do CENTRO CULTURAL, não há móveis usados para reaproveitamento e é recomendado adquirir o mobiliário nos mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20 (epads 11766/2023 e 7735/2023).

Em março de 2024, a DADM solicitou providências da Secretaria de Material e Logística acerca do epad [8271/2024](#), que trata do projeto de ampliação de assentos de desembargadores do Novo Plenário 5, inaugurado no final de 2023. As 4 cadeiras a serem adquiridas também precisam

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS**

**ETP SIMPLIFICADO**

ser idênticas ao modelo que foi adquirido recentemente para o Novo Plenário 5 (epad 7735/2023), com o intuito de manter a padronização e harmonia do projeto.

A Seção de Saúde Ocupacional vem realizando, desde agosto de 2023, a Análise Ergonômica do Trabalho, por meio de empresa especializada contratada. Um dos resultados do trabalho é o levantamento de demandas para troca ou adequação de mobiliário. Em março de 2024, a SASO enviou a SEML lista das demandas para troca por novas cadeiras giratórias sem braço com espaldar médio, levantadas até o momento.

Juntamente com as demandas maiores acima mencionadas, a Secretaria de Material e Logística reuniu os e-mails de solicitações pontuais de outras unidades por novas cadeiras giratórias com braço e sem braço, uma vez que no momento não possuímos cadeiras usadas em bom estado em nossos estoques físicos nem em atas de registro de preço.

A seguir, resumo das demandas que pretendemos atender, por tipo de mobiliário (e-mails de demanda anexados no epad):

<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Setor demandante</b>
CADEIRA FIXA 4 PÉS - EMPILHÁVEL	8	EJ (8)
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E ESPALDAR ALTO - TECIDO EM TELA	73	CENTRO CULTURAL (14), EJ (48), DGP (1), Novo Plenário (4) (+6 unidades de estoque para SEML atendimento de demandas futuras)
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS (INTERLOCUTOR)	18	CENTRO CULTURAL (4) e EJ (14)
CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO	22	DISIC (3), SEPP (1), Presidencia (1), Magistrados Aposentados (1), SELPD (8), SESA (2) (+6 unidades de estoque para SEML atendimento de demandas futuras)
CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO	38	Seng (1), 38ª vtbh (1), Foro Montes claros (2), ASEO (1), AJP (2), 33ª VTBH (1), Gab.11 (1), GAB.35 (3), DG (3), Demandas SASO (17) (+6 unidades de estoque para SEML atendimento de demandas futuras)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS****ETP SIMPLIFICADO****JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Aquisição de cadeiras (modelos diversos) para ocupação do imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20, a ser utilizado pela Escola Judicial e pelo Centro Cultural, assim como atendimento de demandas pontuais de outras unidades do TRT, tendo em vista que não temos em estoque móveis usados em bom estado para reaproveitar.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Maior 2024, pois o Q20 terá diversos eventos institucionais a partir deste mês.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Vamos solicitar à DADM o remanejamento da verba reservada para o item 116.4 Móveis para a 1ª instância (salas de audiência, gabinetes e hall), tendo em vista que a inauguração da nova sede em BH provavelmente não será concluída neste ano .

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Foi reservado verba no PAA/2024 da SEML para a rubrica de material permanente – remanejamento do item 116.4

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo do projeto da SENG.

São eles: Silvano Lucio, Luciana Abhraão e Carolina Santa Rosa

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS****ETP SIMPLIFICADO****CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a necessidade de adquirir o mobiliário nos mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20; (iv) as qtdes objetivamente estimadas; e (v) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Nome:** Carolina Santa Rosa

**Cargo:** Secretária de Material e Logística

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almojarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almojarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão Chefe de Gabinete de Apoio
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** Carolina Santa Rosa

**Cargo:** Secretária de Material e Logística

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Diversos setores do TRT
Integrante Técnico:	Silvano Lúcio
Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Leis nr. 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 E 11462/23

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Aquisição de mobiliários para ocupar o imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20 e atender demandas pontuais de outros setores do TRT

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Vamos solicitar à DADM o remanejamento da verba reservada para o item 116.4 Móveis para a 1ª instância (salas de audiência, gabinetes e hall), tendo em vista que a inauguração da nova sede em BH provavelmente não será concluída neste ano .

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Aquisição de mobiliários seguindo a especificação do catálogo de materiais do TRT, além dos mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20 (epads 11766/2023 e 7735/2023).

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.



**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pelas unidades com base nas dimensões, características e finalidades dos locais de trabalho, em consonância com as decisões da Alta Administração.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim, há várias contratações similares .

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?****Poltrona giratória com braço e Espaldar alto e encosto tecido em TELA (ITEM 56 DA ATA 75/23 - UNIFESSPA):**

- rodízio indicado para piso em carpete ou para piso duro;
- base giratória;
- apoio de braços (preferencialmente regulável);
- assento em poliuretano com regulagem de altura;
- espaldar alto regulável em tela de poliéster 100%;
- apoio de cabeça;
- atendimento aos requisitos de ergonomia da Norma Regulamentadora NR17.
- quantidade: 73 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 1.270,00

**Cadeiras fixa com pé (ITEM 51 DA ATA 67/2023 - UNIFESSPA):**

- fixas e empilháveis;
- sem braço;
- assento e espaldar injetados em resina plástica / polipropileno;
- quantidade: 8 unidades
- valor unitário registrado : r\$ 550,00

**Poltrona fixa com braços para Interlocutor (ITEM 52 DA ATA 67/2023 - UNIFESSPA):**

- base fixa
- com braços
- atendimento aos requisitos de ergonomia da Norma Regulamentadora NR17.
- quantidade: 18 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 780,00

**Poltrona giratória com braço e espaldar médio (ITEM 54 DA ATA 67/2023 - UNIFESSPA):**

- rodízio indicado para piso em carpete ou para piso duro;
- base giratória e com apoio de braços (preferencialmente regulável);
- assento em poliuretano com regulagem de altura;
- espaldar médio regulável;
- atendimento aos requisitos de ergonomia da Norma Regulamentadora NR17.
- quantidade: 22 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 1.090,00

**Poltrona giratória sem braço e espaldar médio (ITEM 58 DA ATA 67/2023 - UNIFESSPA):**

- rodízio indicado para piso em carpete ou para piso duro;
- base giratória e sem apoio de braços ;
- assento em poliuretano com regulagem de altura;
- espaldar médio regulável;
- atendimento aos requisitos de ergonomia da Norma Regulamentadora NR17.
- quantidade: 38 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 920,00

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

O objeto é fornecido em unidades

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Atender demandas dos setores para recomposição dos espaços, observando a ergonomia e bem estar dos servidores.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

A SEML deverá coordenar a distribuição do mobiliário quando os mesmos forem entregues pelo fornecedor

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Almoxarifado

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

MAIO/24

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizado a tempo
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Os itens possuem ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma aferir a razoabilidade dos preços.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não foi necessário

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não foi necessário

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não se aplica

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não

**Pesquisa de Preços**

As pesquisas foram realizadas no Painel de preços e a ata da empresa Tecno2000 encontradas são as mais vantajosas e passíveis de adesão, uma vez que o preço registrado de cada item está abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes das pesquisas de cada item estão juntados no epad

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY